

DECRETO Nº. 3.851 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2.016.

**DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Ficam suplementadas as dotações orçamentárias no valor de R\$ 109.500,00 (Cento e nove mil e quinhentos reais), a saber:

02-PODER EXECUTIVO

02.02-GABINETE DO PREFEITO

02.02.01- GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

04.12.20002 2.003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências

01– Tesouro

**33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$
1.000,00**

02-PODER EXECUTIVO

02.05-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.05.01- DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E DEPENDENCIAS

04.12.20004 2.007 - Manutenção Depto. Administração e Dependências

01 – Tesouro

33.90.14- Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 1.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.06-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

02.06.01- DEPTO. DE FINANÇAS E DEPENDENCIAS

04.12.30005 2.008 - Manutenção Depto. Finanças e Dependências

01 – Tesouro

31.90.94-Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 2.800,00

02-PODER EXECUTIVO

02.08-SECRET. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02.08.01- DEPTO. DE SERVIÇOS URBANOS E DEPENDENCIAS

15.45.20006 2.041 – Manutenção da Limpeza Publica

01 – Tesouro

33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$
1.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.30.30007 2.046 – Manutenção do Bloco Assistência Farmacêutica

05 – Transferências e Convênios Federais – Vinc

33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$
3.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.30.10007 2.042 – Manutenção do Bloco Assistência Farmacêutica

02 – Transferências e Convênios Estaduais– Vin.

33.90.30-Material de Consumo.....R\$ 6.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.30.10007 2.042 – Manutenção do Bloco Atenção Basica

02 – Transferências e Convênios Estaduais– Vin.

33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$
1.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.30.30007 2.046 – Manutenção do Bloco Atenção Basica

01 – Tesouro

33.90.32- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$
1.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.10-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.10.01- DEPTO. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.36.50008 2.014- Manutenção Depto. Educação Infantil
01 – Tesouro
33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.10-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.10.02- DEPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.36.10009 2.015– Manutenção Depto Ensino Fundamental
01 – Tesouro
31.90.94-Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 1.200,00

02-PODER EXECUTIVO
02.10-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.10.02- DEPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.36.10009 2.015– Manutenção Depto Ensino Fundamental
01 – Tesouro
33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 6.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.10-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.10.04- FUNDO DES. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB
12.36.10023 2.030 - Manutenção do FUNDEB– 60% - Pessoal Efetivo do Magis
02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vin.
31.90.94- Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 10.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.10-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.10.04- FUNDO DES. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB
12.36.50023 2.017 - Manutenção do FUNDEB– 40% - Demais Despesas
02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vin.
31.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 18.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.10-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.10.04- FUNDO DES. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB
12.36.50023 2.017 - Manutenção do FUNDEB– 40% - Demais Despesas
02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vin.

31.90.94- Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 1.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.10-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.10.04- FUNDO DES. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

12.36.50023 2.030 - Manutenção do FUNDEB– 60% - Pessoal Efetivo do Magis

02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vin.

31.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 50.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.10-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.10.04- FUNDO DES. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

12.36.50023 2.030 - Manutenção do FUNDEB– 60% - Pessoal Efetivo do Magis

02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vin.

31.90.94- Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 500,00

02-PODER EXECUTIVO

02.10-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.10.08- DEPTO. DE ENSINO MEDIO

12.36.20010 2.047 – Manutenção do Ensino Médio

01 – Tesouro

31.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 1.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.11-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO E LAZER

02.11.03- DEPTO DE TURISMO

23.69.50015 2.022 – Manutenção Depto de Turismo

01 – Tesouro

33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$

4.000,00

=====

TOTAL.....R\$ 109.500,00

A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, será anulada parcialmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4320, Artigo 43, § 1º - Inciso III, Lei nº- 3.131 de 03/12/2015, Artigo 4º-, Inciso I

02-PODER EXECUTIVO

02.05-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.05.01- DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E DEPENDÊNCIAS

04.12.20004 2.007 - Manutenção Depto. Administração e Dependências

02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vin

33.90.93- Indenizações e Restituições.....R\$
6.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.30.10007 2.042 – Manutenção do Bloco Atenção Básica

02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vin.

33.90.32- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$
1.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.30.40007 2.044 – Manutenção do Bloco Vigilância em Saúde - Sanitária

05 – Transferências e Convênios Federais – Vinc.

33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$
3.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.10-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.10.04- FUNDO DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

12.36.10023 2.017 - Manutenção do FUNDEB– 40% - Demais Despesas

02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vin.

33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 68.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.10-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.10.05- DEPTO. DE MERENDA ESCOLAR

12.36.10012 2.018- Manutenção Depto. Merenda Escolar

01 – Tesouro	
33.90.30 – Material de Consumo.....	R\$ 31.500,00
	=====
TOTAL.....	R\$ 109.500,00

Prefeitura Municipal de Colina, 7 de dezembro de 2016.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicado por afixação no quadro de avisos desta Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito